#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Despacho do Prefeito

Processo n° 180/0118/2008 - Autorizo.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Isenção do desconto de Imposto de Renda – Deferido 20/5235/2007 – Joel Augusto dos Santos

Isenção do desconto de Imposto de Renda – Indeferido 20/0556/2008 – Ernani Vieira Filho

Redução de carga horária – Deferido 20/4615/2007 – Gerci Mendes

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/5159/2007 – Hilma Maria de Oliveira Marques Rodrigues Pereira

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

#### **Portarias**

Pune o GM Júlio César de Araújo Bulhões, matrícula 235799-4, com 08 (oito) dias de suspensão, por abandonar posto de serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 041/2008).

Pune o GM Alex Pereira da Silva, matrícula 234390-3, com 08 (oito) dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 042/2008).

Pune o GM Davi de Oliveira Araújo, matrícula 235574-1, com 08 (oito) dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 043/2008).

Pune o GM Josué Pereira França da Rocha, matrícula 234375-4, com 06 (seis) dias de suspensão, por abandonar posto de serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 044/2008).

Pune o GM André Alves Feitosa, matrícula 234491-9, com 10 (dez) dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 045/2008).

Pune o GM Rogério dos Santos Campos, matrícula 234409-1, com 08 (oito) dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 046/2008).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Resolução nº 03/08

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, em sua 2ª reunião extraordinária, realizada em 24 de janeiro de 2008, sob a Presidência da Srª Arlette Ângelo Maia Teixeira, em conformidade com o EDITAL 001/SMAS/CMAS/PMN – 2008 - das Normas para Cooperação Técnica e Financeira em Projetos para Estruturação da Rede de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Fortalecimento da Gestão no Município de Niterói em 2008, publicado em D.O no dia 24/10/2007.

Aprovar a celebração de convênio para o exercício 2008 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Instituições abaixo elencadas, com recursos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Tesouro Municipal e do Ministério Social e Combate à Fome, após devidamente analisado por seu colegiado.

Projeto	Instiotuição	Valor
		Total

Proteção Social Básica à Crianças. Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.	Inspetoria São João Bosco Oratório Mamãe Margarida	62.400,0 0
	Grupo Espírita Paz e Renovação	48.000,0 0
Proteção Social Especial de Média Complexidade à Família - Ações de Prevenção à Dependência Química.	Quadrante Psicanálise, Discurso e Liame Social ONG Aldeia Gideão	25.000,0 0 25.000,0 0
Proteção Social Especial  - Média e Alta Complexidade à Crianças, Adolescentes - Acolhimento de Curta,	Associação Fluminense de Amparo aos Cegos Associação	73.459,2 0
Média e Longa Permanência – Casa Lar e Serviço de Orientação e Apoio Sócio-Familiar	Pestalozzi de Niterói	96

#### Resolução nº 04/08

Considerando o ofício circular nº 19/ DPSB/SNAS/MDS que esclarece sobre o desenvolvimento do Projovem Adolescente no ano de 2008 nos municípios e informa que o município não mais receberá transferência mensal do Piso Básico Variável e a Bolsa destinada aos jovens do Projeto Agente Jovem.

- O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, em sua 2ª reunião extraordinária, realizada em 24 de janeiro de 2008, sob a Presidência da Srª. Arlette Ângelo Maia Teixeira, **resolve:**
- 1) Aprovar alteração no valor destinado ao convênio com a Instituição Campus Avançado para ações de Proteção Social Básica e Especial ao Jovem Programa de Atenção Integral ao Jovem, no valor de: 673.940,00, tornando insubsistente o valor constante na resolução nº 01/08 deste Conselho, publicada em 23 de janeiro do corrente, onde o valor é de 783.939,20.

## Resolução nº 05/08

Considerando a necessidade de Projeto Específico para execução do convênio Habitar Brasil exigido pela Caixa Econômica Federal, em virtude da prestação de contas da contrapartida do município na execução do mesmo.

- O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, em sua 2ª reunião extraordinária, realizada em 24 de janeiro de 2008, sob a Presidência da Srª. Arlette Ângelo Maia Teixeira, **resolve:**
- 1) aprovar alteração no projeto do Instituto de Desenvolvimento para Educação IDE, tornando insubsistente o que consta na resolução 01/08 deste Conselho, sobre a referida instituição. Os projetos a serem desenvolvidos pelo Instituto de Desenvolvimento para Educação passam a ser denominados da seguinte forma: Proteção Social Especial de Média Complexidade Plantão Social / Ações Emergenciais e Núcleo de Melhoria Habitacional e Regularização Fundiária no valor de R\$ 144.596,09 e Proteção Social Especial Média Complexidade Programa Habitar Brasil no valor de: R\$ 258.256,80.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Termo Rescisão

Instrumento: Termo Rescisão nº 001/2008; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EMÍLIA LEITÃO DE REZENDE;

Objeto: Rescisão Amigável do contrato nº 076/2007; Processo nº 210/1982/2007; Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 01/02/2008.

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2008

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Pregão Presencial n.º 01/2008, que tem por objeto a aquisição de merenda, com vistas ao abastecimento da Rede Municipal, dos Projetos Educacionais e das Instituições Filantrópicas Conveniadas, por um período de 06 (seis) meses, às sociedades empresárias: GN ALIMENTOS LTDA pelo lote 01 no valor total de R\$ 572.485,27 (quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). À sociedade empresária COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA pelos lotes 02 e 03 no valor total de R\$ 831.809.67 (oitocentos e trinta e um mil oitocentos e nove reais e sessenta e sete centavos). Pelo lote 06 no valor total de R\$ 106.284,96 (cento e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), à sociedade empresária C. TEIXEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Pelo lote 07 à sociedade empresária DISTRIBUIDORA DE OVOS AGUIAR LTDA no valor de R\$ 1.181.400,42 (um milhão cento e oitenta e um mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos). Pelo lote 11 à sociedade empresária HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP no valor total de R\$163.206,72 (cento e sessenta e três mil duzentos e seis reais e setenta e dois centavos) e à sociedade empresária ERMAR ALIMENTOS LTDA pelos lotes 04 e 05 no valor total de R\$ 613.292,71 (seiscentos e treze mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.306.0046.2168, Código de Despesa nº 339030.00, Fontes 100 e 206.

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta dos insumos, BOMBA DE INSULINA, SET DE INFUSÃO, SET DE CARTUCHO PLÁSTICO DE INSULINA, BATERIA DE OXIDO DE PRATA, ADAPTADOR, HASTE METÁLICA E EASY FILL, por dispensa de licitação, em decorrência da Emergência que o caso requer, pleiteado por Juliano Borges Pereira. A compra será pelo menor preço com a empresa CBS MEDICO CIENTIFICA COM E REPR. LTDA, no valor de R\$ 14.603,37 (quatorze mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Processo nº 200/993/2008).

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processo referente à concessão de subvenção relativa a SOCIEDADE AMIGOS DE CORAÇÃO, subvenção concedida durante o ano de 2007, são considerada aprovados os seguintes processos: nº 200/2831/2007, 200/4034/2007, 200/5716/2007, 200/7704/2007, 200/9092/2007, 200/10659/2007, 200/12483/2007, 200/14133/2007, 200/16156/2007, 200/17730/2007, 200/18936/2007, 200/00990/2008.

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processo referente à concessão de subvenção relativa a GRUPO PELA VIDA, subvenção concedida durante o ano de 2007, são considerada aprovados os seguintes processos: nº 200/3901/2007, 200/5376/2007, 200/7006/2007, 200/9122/2007, 200/10282/2007, 200/12045/2007, 200/14023/2007, 200/15849/2007, 200/17877/2007, 200/19330/2007, 200/00894/2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº:....... .002/2008; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO; HOSPITALAR – PATOLOGIA CLÍNICA; DATA DA REALIZAÇÃO: 03/MARÇO/2008; HORA: 10:00; PROCESSO Nº: 200/12854/2007; VALOR: R\$1.442.610,39

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site **www.niterói.rj.gov.br** ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o prazo de 05/02/2005 à 11/02/2005, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

GAVETAS: 4470- Eder da Silva Pereira (05/02/05); 2868- Maria Cortes Alvarenga (06/02/05); 2341- Geraldo Manoel dos Santos (09/02/05); 3528- Sidney Nazareth da Silveira (10/02/05); 2645- Joceli da Conceição Fonseca (11/02/05).

GAVETAS DA QUADRA A:120- Josilda Cabral da Costa (05/02/05); 141- Dilma Maria Santos do Nascimento; 125- Ines Vicente da Silva; 154- Alzira de Almeida (06/02/05); 144- Gilson Pereira Pinto; 132- Cristina da Silva; 134- Francisco Antunes Correa; 137- Zoe de Campos Pinto Rodrigues; 155- Jozias Ribeiro (07/02/05); 158- Eglantina daSilva Araujo; 143- Edyla de Araujo Barbosa Rosa; 161- Maria de Macedo Coutinho; 165- Paulo Jorge Motta Siqueira (08/02/05); 174- Maria Eda Pereira da Silva (10/02/05); 180- Iponina do Espirito Santo Manta (11/02/05).

CARNEIRO DA QUADRA F: 3656- Braulia de Albuquerque (06/02/05).

CARNEIRO DA QUADRA G: 23- Sidnei Amaral dos Santos (10/02/05).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN DESPACHOS DA PRESIDENTE

PROCESSO/SMC/FAN/220/3439/07, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/07, homologo a licitação devidamente adjudicado pelo pregoeiro na sessão pública, cujo o objeto é aquisição de material de limpeza para SMC/FAN e Unidades, no valor de R\$ 8.152,00 (oito mil, cento e cinqüenta e dois reais), a empresa CALIEL COMÉRCIO LTDA, de acordo com o Artigo 4º, inciso XX, da Lei 10.520/02.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 012/2008 – Considerar dispensado, a pedido, a contar de 23/01/08, FELIPE CRISTIANO REIGADA, da função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro São Domingos, da Divisão de Manutenção de Bairros, da Diretoria de Manutenção.

# 4º ADITAMENTO À ORDEM DE INÍCIO

Proc. Nº 510/0271/08 – Referência: Proc. 510/7108/06-FR. CONTRATADA: MK CONSULTORIA E AUDITORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA . OBJETO:

## Publicação do dia 14 de fevereiro de 2008

Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 07/02/08. VALOR: global de R\$ 76.000,00. Niterói, 31 de janeiro de 2008. Filinto dos Anjos do Souto Branco - Presidente

# EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO N° 04/08 AO CONTRATO N° 05/02

CONTRATADA: SITRAN-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Dilatação do prazo contratual e a inclusão de cláusula. Autorizado em, 25/01/2008. Proc. nº 510/0425/08.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2008, que visa o fornecimento de Aquisição de Álcool, Óleo Diesel e Gasolina, conforme Edital em andamento, adjudicando as mercadorias á empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A — CNPJ: 34.274.233 / 0001 — 02, Todo Lote, pelo valor global de R\$ 145.250,00, com condições de entrega dos materiais e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Emissão da Respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento. Proc.nº. 510/0372/08. Em, 07 de fevereiro de 2008.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.